



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024
DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº118/2024 - Data: de 28
de junho de 2024.

Súmula: “Dispõe sobre a atribuição de Menção Honrosa, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28 do Regimento Interno, bem como, artigo 51, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a honraria, sob forma de Menção Honrosa ao **Pastor Claudionir Diaczuk**, em reconhecimento pelos serviços prestados em trabalhos sociais realizado em prol da população deste município por sua dedicação e compromisso em ajudar ao próximo com o ato nobre de amor e respeito.

Parágrafo único. A outorga da Menção Honrosa ora concedida se fará no plenário da Câmara municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Esse decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2024.

Alesandro Bordignon Weiss
Presidente
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande